



Ao
Superintendente Estadual de Compras e Licitações da SUPEL

DESPACHO

O(A) Pregoeiro(a) / Presidente(a), no uso de suas atribuições, conforme determinação na Orientação Técnica nº 05/GAB/SUPEL de 15 de dezembro de 2011, informa:

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO	
1.1. Nº Processo	0029216572202123
1.2. Nº Procedimento	PE 00603/2021-C1
1.3. Nome Órgão Interessado	Secretaria de Estado de Educação - SEDUC
1.4. Objeto	Registro de preço para futura eventual aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes – Equipamento Tecnológico (tablets), para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/RO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento., tendo em vista retornaremos à fase de aceitação e demais, em razão da publicação da decisão do recurso administrativo (na íntegra no Comprasnet)
1.5. Sistema de Compras	ComprasNet
1.6. Situação Final	Concluído

2. IMPUGNAÇÃO	
2.1. QTD	2.1. PROVIDÊNCIAS TOMADAS E DECIDIDAS

3. EMPRESAS QUE APRESENTARAM PROPOSTAS		
3.1. QTD	3.2. CNPJ	3.3. RAZÃO SOCIAL
1	01.335.437/0001-49	JAKSON ABREU MASCARENHAS
2	14.238.297/0001-32	DI BENTO COMERCIO E SERVICOS LTDA
3	05.587.568/0001-74	PORTO TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI
4	20.247.322/0060-05	ALLIED TECNOLOGIA S.A.
5	81.243.735/0019-77	POSITIVO TECNOLOGIA S.A.
6	04.798.791/0001-06	LUIZ FERNANDO SCHUMACHER PEREIRA

4. EMPRESAS COM PROPOSTAS RECUSADAS		
4.1. QTD	4.2. CNPJ	4.3. RAZÃO SOCIAL

5. EMPRESAS HABILITADAS				
5.1. QTD	5.2. CNPJ	5.3. RAZÃO SOCIAL	5.4. EPP/ME	5.5. RO

6. EMPRESAS QUE DESCUMPRIRAM O ART. 7 DA LEI 10.520/2002		
6.1. QTD	6.2. CNPJ	6.3. RAZÃO SOCIAL

7. EMPRESAS VENCEDORAS							
7.1. ITEM	7.2. CNPJ	7.3. RAZÃO SOCIAL	7.4. EPP/ME	7.5. RO	7.6. VAL. ESTIMADO	7.7. VAL. OBTIDO	7.8. DIF(%)
TOTALIS					R\$ 0,00	R\$ 0,00	0.00%

8. ITENS FRACASSADOS		
8.1. QTD	8.2. ITEM	8.3. ESPECIFICAÇÃO

9. INTENÇÕES DE RECURSOS				
9.1. QTD	9.2. CNPJ	9.3. RAZÃO SOCIAL	9.4. ACEITO	9.5. REJEITADO

10. TEMPO DECORRIDO DO CERTAME				
10.1. QTD	10.2. DT. INÍCIO	10.3. ATIVIDADE REALIZADA	10.4. DT. TÉRMINO	10.5. QTD DIAS
1	09/09/2021	Ata principal. Ata complementar. Resumo do pregão 603/2021. No dia 09/09/2021, ocorreu o despacho da GAP encaminhando os autos para elaboração de edital de licitação na modalidade pregão eletrônico, onde PARA O ITEM ÚNICO, aplica-se a AMPLA PARTICIPAÇÃO com a reserva de cota no total de até 25% às empresas ME/EPP. No dia 14/09/2021, o edital foi autuado com o nº 603/2021. No dia 14/09/2021 está equipe encaminhou os autos para PGE para análise e Parecer Jurídico quanto a legalidade do instrumento convocatório. O respectivo parecer jurídico foi favorável a continuidade dos autos condicionada ao atendimento e/ou justificativa de alguns apontamentos. No dia 18/10/2021, os autos foram encaminhados para a SEDUC realizar os ajustes necessários, visando atender ao parecer jurídico. Retornado os autos da unidade requisitante, no dia 22/10/2021, justificando os apontamentos do parecer jurídico. No dia 27/10/2021, foi certificado o edital atualizado do pregão eletrônico nº 603/2022. Foram realizadas as devidas publicações do processo, nos dias: SEI - 27/10/2021 Site da SUPEL – 27/10/2021 COMPRASNET - 29/10/2021 Diário Oficial do Estado de Rondônia - 28/10/2021 Jornal de circulação local – 28/10/2021 TCE- 29/10/2021 Após as Decisões Monocráticas nº 0007/2022/GCFCS/TCE-RO, nº 013/2022/GCFCS/TCE-RO e n. 096/2022/GCFCS, bem como os recursos interpostos pelas empresas participantes do certame, a sessão foi reaberta dia 01 de dezembro de 2022 Às 10:30 e encerrada às 14:13 horas do dia 05 de dezembro de 2022.	05/12/2022	452
				TEMPO TOTAL DO CERTAME: 452

Observações:

*

Faço registro que o ITEM 02 estará pendente de adjudicação, considerando a Decisão Monocrática oriunda do Tribunal de Contas do Estado - DM nº 0096/2022/GCFCS/TCE-RO 0030878685, onde determinou que: "(...) por ocasião da análise dos lances ofertados e da negociação das propostas de preço, abstenha-se de admitir valores que estejam acima dos praticados no mercado, considerando as especificações dos produtos pretendidos e o dia da negociação, uma vez que os equipamentos de informática, como os que estão sendo licitados, possuem alteração de preços constantes, de modo que a data para avaliação do preço de mercado deve ser aquela relacionada à efetiva negociação, ou seja, o dia estabelecido para a sessão de abertura das propostas (...)". Assim, os valores alcançados para o PE 603/2021, conforme Ata Complementar, foram: Para o item 01 - ampla participação: R\$ 717,18 (valor unitário), aceito para a licitante POSITIVO TECNOLOGIA S.A. Para o item 02 - Cota para participação exclusiva de ME/EPP/Equiparada: R\$ 830,00 (valor unitário), aceito para a licitante LFS TECH LTDARegistro que foi solicitado à Gerência de Análise e Pesquisa de Preços- GEPEAP/ SUPEL providências quanto a Parametrização de valor dos itens aceitos para as licitantes citadas, no intuito de subsidiar os demais atos da licitação, em cumprimento a decisão do TCERO, mencionada acima. Tendo em vista o preço médio (unitário) alcançado na parametrização e o valor (unitário) aceito para os itens 01 e 02, solicitamos por e-mail a empresa LFS TECH LTD, negociação do valor inicialmente

aceito. A referida empresa NÃO aceitou reduzir o valor inicialmente proposto para o item 02, "Em razão das características do produto, tipo/modalidade de garantia, acessórios envolvidos e impostos incidentes (...)" Portanto, o ITEM 02 estará pendente de adjudicação, uma vez que os autos do presente certame serão encaminhados para análise do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Desta forma, concluídos os trâmites desta Equipe e/ou CPL, submetemos os autos à apreciação superior.

Porto Velho-RO, quinta-feira, 29 de dezembro de 2022 .

MARIA DO CARMO DO PRADO

Pregoeiro Oficial
Matrícula 300131839

DHANDARA FRANCA HOTONG SIQUEIRA

Equipe Apoio
Matrícula

RONALDO ALVES DOS SANTOS

Equipe Apoio
Matrícula 200006353